



DECRETO N° 002/22 de 09/09/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALEFFI Prefeito de São Lourenço do Oeste - SC e Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 5º da Resolução 001/2022 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetosatividades a seguir identificados:

ÓRGÃO 01.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAMUNIDADE

2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIMAM

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Poder Legislativo Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.001.0001.2.001

ELEMENTO 3190(01)

VALOR R\$ 3.000,00(três mil reais);

ELEMENTO 4490(03)

VALOR R\$ 2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(02)

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste – SC, 09 de Setembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Presidente do CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE